ATA DE RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Anexo VIII, itens 11 e 14

Itajaí/SC, 05 de novembro de 2026.

1. Responsável pelo Ato

Elisabete Laurindo de Souza, Superintendente Administrativa das Fundações, no exercício de suas atribuições, torna público o resultado das diligências complementares concedidas pela Comissão de Seleção, na Ata de 29/10/2026, aos proponentes Rodrigo Roberto Berlim e Ricardo Fontelles Ternes; consolidar a inabilitação do proponente Magru Floriano; analisar a documentação da suplente convocada Corina dos Santos Flores; consolidar a situação final da Habilitação Documental; e homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 015/2026, complementando aquela Ata, nos termos a seguir.

2. Diligências complementares

Rodrigo Roberto Berlim (6º A): no novo prazo concedido em 29/10/2026, até 03/11/2026, com fundamento no item 5.3.6 do Edital, apresentou, pelo Prosas e dentro do prazo, certidões federal e municipal dentro da validade e cópia legível do documento de identidade e do CPF. A análise técnica verificou a conformidade dos documentos, e deliberou pela HABILITAÇÃO.

Ricardo Fontelles Ternes (1º B): no novo prazo concedido em 29/10/2026, até 03/11/2026, apresentou, pelo Prosas e dentro do prazo, o Anexo V (Declaração de Representação Coletiva) preenchido e assinado pelos integrantes da proposta. Verificada a conformidade, a Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO, mantido o CPF cadastrado como polo para o Termo de Execução Cultural (item 11.1 do Edital).

3. Inabilitação do proponente Magru Floriano

O proponente Magru Floriano (8º A) foi diligenciado em 20/10/2026, pelo Prosas, para apresentar comprovante de residência legível, emitido a partir de 17/07/2026, no prazo de 2 (dois) dias úteis, até 22/10/2026, com a advertência expressa de que o não atendimento poderia implicar inabilitação. Não houve resposta, conforme confirmação do suporte da plataforma, e o proponente foi inabilitado nos termos do item 5.3.3 do Edital, conforme o item 3.1 da Ata de 29/10/2026, publicada na mesma data no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Cultural de Itajaí.

4. Convocação e documentação da suplente

A proponente Corina dos Santos Flores (16ª colocada na Categoria A, média 66,25) foi convocada pelo Prosas, como 1ª suplente, nos termos do item 5.3.3 do Edital, com prazo de 3 (três) dias úteis, até 04/11/2026, e encaminhou a documentação dentro do prazo. A análise técnica constatou o seguinte (pessoa física, item 5.4):

Item	Documento (5.4)	Constatação	Resultado
1	Identidade com foto e CPF	Documento de identidade com foto, legível, e comprovante de situação cadastral no CPF, regular, emitido em 03/11/2026	Conforme
2	Comprovante de residência (90 dias)	Fatura de energia, referência 10/2026, emitida em 02/10/2026, com endereço em Itajaí/SC, em nome de terceiro com vínculo familiar comprovado por certidão do registro civil	Conforme

Fundação Cultural de Itajaí
Rua Alberto Werner 97 • sala 201 • Centro
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
www.itajai.sc.gov.br • cultura@itajai.sc.gov.br

Item	Documento (5.4)	Constatação	Resultado
3	Certidão federal e Dívida Ativa da União	Negativa, emitida em 16/08/2026, válida até 12/02/2027	Conforme
4	CNDT	Negativa, expedida em 03/11/2026, válida até 02/05/2027	Conforme
5	Certidão municipal	Negativa de Itajaí, emitida em 16/08/2026, válida até 14/11/2026	Conforme
6	Certidão estadual	Negativa, emitida em 16/08/2026, válida até 12/02/2027	Conforme
7	Regularidade fiscal (Dívida Ativa da União)	Abrangida pela certidão federal (item 3) e pelo CPF regular	Conforme
8	Declaração de coletivo	Não se aplica	N/A

Os documentos estão em nome da proponente, com nome e CPF conferindo com o cadastro do Prosas, dentro do prazo de validade e, quanto ao comprovante de residência, do período de 90 dias. O comprovante em nome de terceiro foi aceito com a certidão do registro civil que comprova o vínculo familiar, nos termos do critério adotado de forma uniforme neste Edital para residência em nome de terceiro com comprovação do vínculo. A certidão municipal vence em 14/11/2026 e será exigida renovada na celebração do Termo de Execução Cultural (art. 10, § 3º, da Lei Federal nº 14.903/2024). A Comissão deliberou pela HABILITAÇÃO da proponente.

5. Situação final da Habilitação Documental

Situação	Nº	Proponentes
Habilitados – Categoria A	15	Beatriz Ramalho Rodrigues, Dafne Duani Pereira da Silva, Kim Kauã Cunha Coimbra, Priscila Appella, Daniel Carlos Viecili, Rodrigo Roberto Berlim, Rafael Gaspar Leal, Williany Raphaela Vilhena Machado Prist, Romeu Josué da Silveira Junior, Walmir Mauro dos Santos Binhotti, Carlos Alberto Cordeiro, Ademar Souza dos Santos, Elisa Rodrigues Dassoler, Cintia Ribas e Corina dos Santos Flores
Habilitados – Categoria B	2	Ricardo Fontelles Ternes e Sofia Willert da Rocha Vitório MEI
Inabilitado	1	Magru Floriano (8º A), com inabilitação consolidada

6. Homologação Final

A Presidência homologa o resultado final de 17 (dezessete) propostas selecionadas e habilitadas, relacionadas abaixo, na ordem de classificação e com as respectivas médias, encaminhando-as à formalização do Termo de Execução Cultural (TEC):

Pos.	Proponente	Média	Apoio financeiro
1º A	Beatriz Ramalho Rodrigues	82,25	R$ 5.000,00
2º A	Dafne Duani Pereira da Silva	76,25	R$ 5.000,00
3º A	Kim Kauã Cunha Coimbra	75,75	R$ 5.000,00
4º A	Priscila Appella	73,75	R$ 5.000,00
5º A	Daniel Carlos Viecili	73,50	R$ 5.000,00
6º A	Rodrigo Roberto Berlim	73,25	R$ 5.000,00
7º A	Rafael Gaspar Leal	72,75	R$ 5.000,00
9º A	Williany Raphaela Vilhena Machado Prist	71,00	R$ 5.000,00
10º A	Romeu Josué da Silveira Junior	70,00	R$ 5.000,00
11º A	Walmir Mauro dos Santos Binhotti	70,00	R$ 5.000,00
12º A	Carlos Alberto Cordeiro	69,25	R$ 5.000,00
13º A	Ademar Souza dos Santos	68,75	R$ 5.000,00

Fundação Cultural de Itajaí
Fundação Cultural de Itajaí
Rua Alberto Werner 97 • sala 201 • Centro
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
www.itajai.sc.gov.br • cultura@itajai.sc.gov.br

Pos.	Proponente	Média	Apoio financeiro
14º A	Elisa Rodrigues Dassoler	67,25	R$ 5.000,00
15º A	Cintia Ribas	66,50	R$ 5.000,00
16º A	Corina dos Santos Flores	66,25	R$ 5.000,00
1º B	Ricardo Fontelles Ternes	67,50	R$ 8.000,00
2º B	Sofia Willert da Rocha Vitório MEI	59,75	R$ 8.000,00

Categoria	Vagas	Homologadas	Situação
A (R$ 5.000,00)	15	15	Todas preenchidas
B (R$ 8.000,00)	3	2	1 vaga remanescente, sem candidato; destinação a decidir pela Diretoria Executiva com o Conselho Deliberativo (item 16.1)

Valor total homologado: R$ 91.000,00 (R$ 75.000,00 na Categoria A e R$ 16.000,00 na Categoria B). Mantida a ordem de suplência da Categoria A, a partir do 17º colocado, Osmar Domingos de Oliveira Neto, para eventual vaga que surja antes da celebração dos Termos de Execução Cultural. A vaga da Categoria B, por não haver suplente, permanece sem preenchimento, sem redistribuição de recursos, salvo decisão da Diretoria Executiva com o Conselho Deliberativo (item 16.1).

7. Etapa seguinte

O Termo de Execução Cultural (Anexo VIII, item 15) será elaborado e convocado pelo Prosas, de forma escalonada, conforme o cronograma de exposições da Casa da Cultura Dide Brandão, a ser divulgado pela Fundação, observado o repasse até 60 (sessenta) dias antes do início de cada exposição (item 11.1 do Edital). Na convocação de cada TEC serão solicitados os dados da conta bancária de titularidade do proponente, vinculada ao CPF ou CNPJ cadastrado (item 11.1), com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis; a regularidade fiscal atualizada, exigida para a celebração do TEC (art. 10, § 3º, da Lei Federal nº 14.903/2024); e o reenvio dos Anexos VII e XI, quando enviados em branco ou com erro.

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Cultural de Itajaí (item 13.1) e comunicado pelo Prosas.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELISABETE LAURINDO DE SOUZA:55176496968
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Elisabete Laurindo de Souza
Superintendente Administrativa das Fundações

João Wenceslau Ricardo Neto
Membro do Conselho Deliberativo

Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior
Parecerista externo

Diana Tsonis
Parecerista externa

Isabela Nila Lopes Pereira
Apoio operacional

Fundação Cultural de Itajaí
Fundação Cultural de Itajaí
Rua Alberto Werner 97 • sala 201 • Centro
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
www.itajai.sc.gov.br • cultura@itajai.sc.gov.br